



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO

PORTARIA Nº. 502/GP/TRT 19ª, DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

**O DESEMBARGADOR DO TRABALHO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO**, usando de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no inciso VII do artigo 24 do Regimento Interno e tendo em vista o contido no PROAD nº 4.840/2019,

Considerando a remoção por motivo de saúde da servidora abaixo mencionada, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, a partir de 05 de setembro de 2019, concretizada através do Ato TRT 2ª nº 460, de 02.09.2019, publicado no Diário Oficial da União nº 172, de 05.09.2019,

Considerando que foram concedidos 10 (dez) dias de trânsito à servidora, no período de 05.09 a 14.09.2019, nos termos do Art. 18 da lei nº. 8.112/90, com nova redação dada pela Lei 9.525/97, c/c o art. 20 do Ato Conjunto TST.CSJT.GP Nº. 20/2007, publicado no Diário da Justiça de 12.09.2007,

RESOLVE:

Art.1º. **Lotar** a servidora **Camila Almeida Correia**, Analista Judiciária do Quadro de Cargos Permanentes do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, removida para este Tribunal, na 4ª Vara do Trabalho de Maceió/AL.

Art. 2º. **Os efeitos** da presente Portaria vigoram a partir de 05.09.2019.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se.

• **Original assinado**

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**

Desembargador do Trabalho, no exercício da Presidência

Publicada no BI nº 09 de 17/09/2019.